



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 9294/2018

Respaldo no caput, do artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº 9294/2018, AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, **visando a aquisição de Cafeteiras Elétricas**, junto à empresa BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.009/0001-80, no valor de R\$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 19 de agosto de 2019.


Carlos José Guimarães Graça
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 16.498

ORIGINAL ASSINADO



PORTARIA Nº. 0399 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

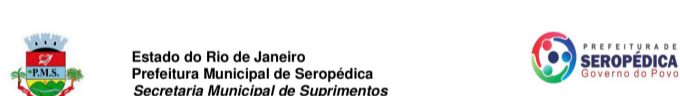
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **ALINE DE SOUZA ROCHA** matrícula **15369**, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à **25/07/2019**, conforme processo nº. **7775/2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



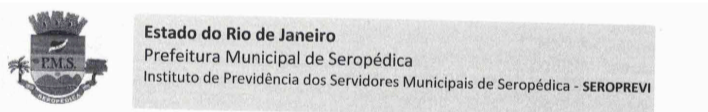
RATIFICAÇÃO

Na forma do disposto no artigo 26, caput da Lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação com esteio no artigo 25 da Lei 8.666/93 em favor de NP CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA- CNPJ nº07.797.967/0001-95, para a aquisição de licença temporária de uso do software "REAP- Registro de Atos do Pregão" pelo prazo de 12 meses, no valor de R\$4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

Publique-se.

Seropédica, 16 de agosto de 2019

Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Suprimentos
Mat. 16.095

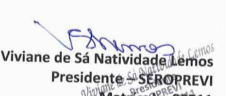


ATO DA PRESIDENTE / DE 19-08-2019

PORTARIA Nº 156 / 2019

RESOLVE: Por determinação do TCE-RJ.

Promover a **REVALIDAÇÃO DA PORTARIA** da servidora **VERA LÚCIA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo de Merendeira, Referência 05, Nível A, Matrícula 1125, com fundamentação legal na Emenda Constitucional nº 70/2012. Com efetiva validade a partir de 29 de Março de 2012, conforme processo de nº 235.051-8/2006 originado no SEROPREVI.


Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente - SEROPREVI
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura municipal de Seropédica.
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.



RESOLUÇÃO Nº 013/2019 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA.

Em reunião realizada aos dias dezoito de agosto de dois mil e dezoito (19/08/2019) o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA, uso das suas atribuições legais, atribuídas na legislação: Lei Federal Nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Federal Nº 12.696/2012 e na Lei Municipal Nº 149/2001, Lei Municipal Nº 160/2002 e Lei 337/2007, Resolução Nº 001/2019 do CMDCA, Resolução Nº 170/2014 do CONANDA, Lei Nº 13.824 de 09 de maio de 2019, Lei Nº 12.696 de 21 de julho de 2012 que torna a eleição unificada em todo território nacional.

Resolve:

Art. 1º - Em reunião realizada em 19/08/2019 delibera-se que não cabe mais recurso no processo eleitoral do dia 06/10/2019;

Art. 2º - Está autorizado aos candidatos a começarem as Campanhas no período de 19/08/2019 à 30/09/2019, em todas as mídias e redes sociais não podendo exceder ao tamanho de 20 x 30 equivalente ao tamanho de uma folha de papel A4 suas propagandas;

Art. 3º - Fica revogada a Resolução do CMDCA nº 012/2019;

Art. 4º - Candidatos autorizados para iniciar suas campanhas:

1. Alexsandro de Oliveira Evaristo;
2. Ana Cristina da Silva Brito.
3. Ana Maria Marvila de Oliveira;
4. Ana Paula de Carvalho Leal;
5. Ana Paula Santos de Almeida;
6. Ângela Maria Moura Barbosa Coelho;
7. Camila Amorim Cateindos Santos;
8. Cristiane Antunes de Sá;
9. Cristiane de Oliveira Santos da Silva;
10. Daniel Lopes D'albuquerque;
11. Débora Monteiro da Silva;
12. Elaine Senna Tarqueta de Moura;



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura municipal de Seropédica.
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.



13. Evandro Santos;
14. Fátima Cristina Ribeiro Timóteo da Silva;
15. Leandro Luis de Assis Rezende;
16. Leticia Mara Sales;
17. Lia Rodrigues de Mattos da Silva;
18. Márcia Cristina Carvalhosa dos Santos;
19. Márcia Helena Pereira Lopes Cabral;
20. Márcio Fiqueredo do Canto;
21. Márcio José Silva Ferreira;
22. Nilton César Pedro Carvalho;
23. Odete Maria de Oliveira;
24. Rafael Rosa Soares;
25. Rafaella Martins do Nascimento;
26. Rebeca Nobre Gonzalez Fernandez;
27. Rosana Raquel dos Santos Lima e Silva;
28. Rosana Scwin Marques Santos;
29. Rosangela Soares Bernardes Pimenta
30. Wanes Duarte de Souza.

Art. 5º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Seropédica 19 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E SE CUMPRE.

Enilda Maria Mazza da Silva
Presidente do CMDCA

Enilda Maria Mazza da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica
Mat.: 16162
19955-17 - Região/RJ



AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 001/2019

PROCESSO: 11144/2018. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO KM 41, conforme estabelecido no Projeto Básico. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Data e hora da realização: 03 de setembro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 16 de agosto de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 002/2019

PROCESSO: 11146/2018. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO KM 54, conforme estabelecido no Projeto Básico. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Data e hora da realização: 03 de setembro de 2019, às 10:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 16 de agosto de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2019

PROCESSO: 5796/2019. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a FORNECIMENTO PARCELADO DE LENÇOL E FRONHA HOSPITALAR, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e hora da realização: 29 de agosto de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 16 de agosto de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

